DIÁRIO OFICIAL

Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024 Ano 2024

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.219**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudenice Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Girlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5893 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Nair Mota Dias** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66105

DECRETO Nº 5894 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Débora Cirqueira Vieira Okabaiashi** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66106

DECRETO Nº 5895 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.303.438,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.303.438,00 (três milhões, trezentos e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 5,50
Página Exclusiva	R$ 430
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						1.804.650
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						1.804.650
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.804.650
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC						680.695
13.392. 0059. 2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						680.695
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	680.695
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						818.093
14.244. 0101. 1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						330.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	330.000
14.244. 0101. 2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE						488.093
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	488.093

ANEXO II - ANULAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						1.804.650
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						1.804.650
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.804.650
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC						680.695
13.392. 0059. 2340 - PROMOVER OS PROJETOS DE AQUISÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						384.750
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	384.750
13.392. 0059. 2340 - PROMOVER OS PROJETOS DE AQUISÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						295.945
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	295.945
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						818.093
14.122. 0006. 2424 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEPM						818.093
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	818.093

Protocolo 66127

DECRETO Nº 5896 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5872**, de 02 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.218**, de 02 de agosto de 2024, que exonerou **Débora Cristina Savatello do Rosário** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Escola de Administração Pública do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66115

DECRETO Nº 5897 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5892**, de 02 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.218**, de 02 de agosto de 2024, que nomeou **Celio Rogério Araújo da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Escola de Administração Pública do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66116

DECRETO Nº 5898 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Ádria Camila Barreto Picanço** para exercer

o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/ Controle Interno, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66118

DECRETO Nº 5899 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Erick Dias da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Coordenação de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66119

DECRETO Nº 5900 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Welliton Lopes de Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Santana/Unidade Santana/Coordenadoria Santana/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66120

DECRETO Nº 5901 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Naila Sabrina Rodrigues Cruz** da função comissionada de Assistente Administrativo/ Coordenadoria de Trabalho, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 06 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 66121

PORTARIA Nº 141/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.1947/2024 GAB - GAB GOV,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CUNHA NUNES,** Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho-AP, no município de Mazagão-AP, para apoio e assessoramento a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, durante a Festividade de São Tiago, festa religiosa, cultural e tradicional do referido município, conforme Decreto Governamental nº. 5574 de 16 de julho de 2024, no período de 20 a 28.07.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 66063

PORTARIA Nº 162/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2715.0573/2024 GSI - GAB GOV,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **HELIELSON JUCÁ LEITE FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Amapá-AP, em serviço de apoio logístico para cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 23 a 25.07.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 66066

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 167/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria n° 166/2024-CGE/AP**, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n° 8.218, com circulação em 02 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 66080

PORTARIA Nº 168/2024-CGE/AP

Dispõe sobre convocação de servidores para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NO SETOR PÚBLICO.

A **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** nomeada pelo Decreto n.° 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual n.° 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO os deveres fundamentais do servidor público estadual, constantes no inciso XVI do artigo 133 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de promover profissionalização, capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal, primando pela eficiência, eficácia e qualidade do serviço público, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar todos os servidores públicos da Coordenadoria de Auditoria-CAD e Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAE da Controladoria-Geral do Estado para participarem do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NO SETOR PÚBLICO realizado pela empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, nos dias 12 a 16 de agosto de 2024, com início às 08:00 horas e 14:00 horas e término 18:00 horas, tendo como local o Auditório da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE, com certificado totalizando 40 horas.

Art. 2º. A participação e certificação do curso equivalerá para todos os efeitos presença ao efetivo exercício ao serviço público, salvo por motivo justo, comunicado e inequivocamente evidenciado nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente seguinte, por meio de provas idôneas, previsto no parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 0066/1993.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 66083

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria N. 070-2024-SEAB, publicada no DIOFE N. 8.217 do dia 01 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

Até o dia 11/08/2024;

LEIA-SE:

De 08/08 até o dia 11/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2024.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 66052

PUBLICIDADE

WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0955/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 130101.0077.0280.0064/2024 ADINS - SEAD

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Alex Almeida Rodrigues da Silva, Angela Andreza Furtado de Oliveira, Edson de Jesus Moreira, Ícaro Bruno Barcellos Lopes, Meireane Araújo Bandeira, Pedro Tiago da Silva Machado**, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até Manaus/MA, no período de 05 a 07 de agosto de 2024, para visita técnica ao Estado do Amazonas para avaliar aspectos específicos da Lei Complementar nº 134/2021, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá sobre a previdência complementar, bem como discutir e esclarecer o processo de migração entre legislações previdenciárias aplicáveis.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 66122

PORTARIA Nº 0956/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5453/2024,**

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, **sem prejuízo da remuneração**, à servidora **Marcileide Pimenta de Freitas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0993568-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 66123

PORTARIA Nº 0957/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5445/2024,**

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, **sem prejuízo da remuneração**, à servidora **Luciene de Oliveira Campos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0031625-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 66124

PORTARIA Nº 0958/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2864/2024,**

RESOLVE:

Designar o servidor **Jair Reis de Araújo,** ocupante do cargo de Secretário Executivo/Conselho Estadual de Segurança Alimentar/**SEAS**, Código CDS-1, para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/**SEAS**, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Aguinaldo Borges Matos,** afastado para usufruto de licença saúde, no período de **04/06/2024 a 02/08/2024.**

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 66125

PORTARIA Nº 0959/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0059/2024,**

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, **sem prejuízo da**

remuneração, ao servidor **Gianfranco Gusmao de Azevedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0096909-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 66126

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 008/2023-SEAD/GEA

Processo Administrativo n.° 0007.0054.0277.0001/2024-SEAD CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD CONTRATADA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A. CNPJ/MF nº 02.929.977/0001-13

OBJETO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a adição da **rublica nº 05-7832** denominada a AFAP ENERGIA SOLAR BENEFICIO na modalidade **CARTÃO BENEFICIO** ao contrato de consignação nº 008/2023 - SEAD/GEA para inserção na folha de pagamento dos servidores do Estado do Amapá com os quais a **CONSIGNATÁRIA** mantiver vínculo contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: **Cinthia Noemia Mendes Gomes**- Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior** - representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
MERYAN GOMES FLEXA
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria n° 1966/2021 - SEAD

Protocolo 66086

PUBLICIDADE

Exposição

Local: Monumento do Marco Zero
Período: 24 de julho a 16 de agosto
Horário: 15:00 às 21:00

Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00018/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 061/2024 -SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico http://www.siga.ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para solução completa de realização de exames anátomopatológicos para o laboratório de patologia clínica do hospital Alberto Lima, com cessão de equipamentos em regime de comodato e insumos necessários, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 23/08/2024, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: 23/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: 23/08/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos http://www.siga.ap.gov.br e https://pncp.gov.br.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS
Decreto n. 2807/24

Protocolo 66075

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00019/DETRAN/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 072/2024 -SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico http://www.siga.ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRANs instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição. Acolhimento das propostas: até o dia 23/08/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 23/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: 23/08/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita15@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos http://www.siga.ap.gov.br e https://pncp.gov.br.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS
Decreto n. 2807/24

Protocolo 66077

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 260/2024 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **0054.0332.2292.0031/2024 - GAB/SECULT**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, Professora, para atuar como Gestora da Parceria do Termo de Fomento Nº 025/2024 - SECULT, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF, referente ao Projeto "**COMPLEXO DA DIVERSIDADE**", para o monitoramento e a avaliação da parceria executada do referido Projeto, nos dias 02/08/2024 a 05/09/2024, no Município de Macapá/AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 66034

EXTRATO

Termo de Fomento nº 025/2024, Processo nº 0054.0332.2292.0031/2024 - GAB/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF - CNPJ nº 46.100.062/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 29, da Lei n° 13.019/2014, modificada pela Lei n° 13.204/2015, Regulamentada pelo Art. 6º do §3 do Decreto Estadual n° 6.795/2023 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei n° 1.073/2007 altera dispositivos da Lei n°0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 336/2024 - GAB/PGE/AP. OBJETO: Custear as despesas com a realização do projeto denominado "COMPLEXO DA DIVERSIDADE" onde inclui eventos de Encerramento do Mês da Diversidade pelas ruas da Orla de Macapá conduzida por trios elétricos, com a participação e envolvimento das cidadãs e cidadãos do Município de Macapá, com público previsto para 100.000 pessoas. Conta com performances de bandas, DJ's e artistas LGBTQIAPN+ para a celebração do orgulho dessa comunidade, numa só voz pela promoção da cidadania como um direito garantido para todos os participantes, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO ao Processo. RECURSOS FINANCEIROS: Será alocado o recurso no valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, conforme demonstrado no anexo I do Plano de Trabalho ANEXO ao Processo de Emenda Parlamenta nº I0440 do Deputado Estadual Rodolfo Vale: UG 380101(SECULT) Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos);SIAFE I(240129) - 2024NE00261 de 02/08/2024. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura 02/08/2024 e terá duração até 05/09/2024, conforme prazo previsto Plano de Trabalho, ANEXO para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Paulo Alan Oliveira Farias - Presidente - Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF.

Macapá/AP, 02 de agosto de 2024.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0015/2022-GEA

Protocolo 66035

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - PROJ/SEDEL

PROCESSO Nº: 0027.0604.1571.0002/2024 - PROJ/SEDEL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2024 - SEDEL

Termo que entre si celebram **o ESTADO DO AMAPÁ,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL,** inscrita no **CNPJ nº 11.762.196/0001-78,** situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada pela secretaria Srª. **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO,** nomeado pelo **Decreto n° 4648/2024**, de 05 de junho de 2024, publicado no **DOE/AP Nº 8.177,** de 05 de junho de 2024 e a **Organização da Sociedade Civil (osc): INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE,** inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, com sede estabelecida na Av Doutor Diogenes Siva - 393 - Sala C - Bairro do Trem - CEP 68.901-090 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA,** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto nos artigos 215 a 217, Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, (art.30, I da Lei nº 13.019/2014) Decreto Estadual nº 6.795 de 31 de julho de 2023, com base no disposto das leis Federais nº 8.429/92, 9.637/98, 9.790/99, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de2000, nas correspondentes Leis Estaduais de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, celebram o presente Termo de Colaboração, atendendo ao Parecer Juridico nº 564/2024 - PLCC/PGE/AP - , bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de Dispensa de Chamento Público, tem por objeto a execução do projeto "**Jogos Escolares Amapaense 2024"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, através da transferência de dotação orçamentaria para o INSTITUTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, Organização de sociedade Civil (OSC).

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R$ 2.140.739,40** (dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) em parcela única do exercício de 2024, Unidade Orçamentaria: 290101, conforme Dotação Orçamentária: Fonte: 500, Programa: 0016, Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de **06 (seis) meses**, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, podendo ser porrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da Sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada á administração publica em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Colaboração deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.
DATA DA ASSINATURA: 05 Agosto de de 2024.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente
Instituto de Gestão em Desemvolvimento Social e Urbano - INORTE

Protocolo 66046

Secretaria de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, a Lei nº 1.907 de 24 de junho de 2015, a Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2019 e a Lei nº 2.449 de 02 de dezembro de 2019 que institui a Bolsa de Incentivo para os profissionais que atuam nos Programas de Formação Continuada da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, tendo em vista o **Edital de Processo Seletivo n°004/2024 - SEED/GEA**, publicado no Diário Oficial n°8.134 de 03 de abril de 2024 e suas retificações.

RESOLVE:

I – Convocar para assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, referente ao **Edital n°004/2024 - SEED/GEA** do Processo Seletivo para composição de Banco de Bolsista de Formadores, Coordenadores e Consultores de formação que atuarão em Ações de Formação Continuada na Secretaria de Estado da Educação do Amapá, os candidatos abaixo relacionados;

II - No ato da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de vínculo com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, em respeito ao **Item 3.1.1.** do Edital n°004/2024 - SEED/GEA;

III - Local: CVEDUC– SEED - Av. Profa. Cora de Carvalho, 2028 - Santa Rita, Macapá - AP, 68900-040 Horário: **8h30 às 11h.**

Nº	NÍVEL DE BOLSA	DESCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	DATA
01	FORMADOR	FA01	ALDENI MELO DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
02	FORMADOR	FM01	JOSÉ RICARDO PARAGASSU SMITH DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
03	FORMADOR	FM01	JULIO CESAR DAS NEVES AMARAL	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
04	FORMADOR	FM01	GUTEMBERGUE RODRIGUES CARVALHO	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
05	FORMADOR	FP01	DORACI MOREIRA DE SOUZAFIGUEREDO	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
06	FORMADOR	FP01	CLEBSON DE AMORIN SILVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
07	FORMADOR	FQ01	RACHEL JONES DOS SANTOS	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
08	FORMADOR	FE01	JUSSE RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
09	FORMADOR	FH01	ANDREIA MARTEL TORRES	APROVADO/CLASSIFICADO	06/08/24
10	FORMADOR	FH01	ANDRE LUIZ CAMILO BRAGA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
11	FORMADOR	FL01	ANGELA BRITO FERREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
12	FORMADOR	FL01	CREUSA MARIA SANTANA ROSA FIGUEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
13	FORMADOR	FL01	ROSILENE DE LIMA SOUZA MOREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
14	FORMADOR	FL01	EUSEBIA DE FATIMA SANTA ROSA DE SOUSA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
15	FORMADOR	FL01	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
16	FORMADOR	FL01	ANDREA CATARINA CARREIRA MORAIS	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
17	COORDENADOR	CO01	LUÍS ALEXANDRE LEMOS COSTA	APROVADO/CLASSIFICADO	07/08/24
18	COORDENADOR	CO01	MARCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
19	COORDENADOR	CO01	NELMA SIMONE SANTANA ROSA	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
20	COORDENADOR	CO01	JANAINA DAMASCENO PICANÇO	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
21	COORDENADOR	CO01	JANAINA BRITO CARVALHO	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
22	COORDENADOR	CO01	GLAUCIELA SOBRINHO CUNHA PANTOJA FERREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
23	COORDENADOR	CO01	ELDA MARIA LEAL VIERA	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
24	COORDENADOR	CO01	CLEBSON DOS SANTOS SIMPLÍCIO	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
25	CONSULTOR	CS01	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
26	CONSULTOR	CS02	SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24
27	CONSULTOR	CS03	EDIELSO MANOEL MENDES DE ALMEIDA	APROVADO/CLASSIFICADO	08/08/24

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009/2023 - GEA

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 05/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 264416801. Cód. CRC: 57693B0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DOMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – CEE/AP

CONVOCAÇÃO DE AVALIADORES *AD HOC* INSTITUCIONAIS E DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA, BACHARELADO E TECNOLÓGICO), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SAES/AP), NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO AMAPÁ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/AP com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008; Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, em consonância com o disposto na Resolução nº 31/2007- CEE/AP, alterada pela Resolução nº 48/2011-CEE/AP, de 26 de agosto de 2011, Resolução nº 13/2024-CEE/AP de 06 de março de 2024, DECRETO Nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017; e DECRETO Nº 11.651, de 17 de agosto de 2023, Portaria nº 15/2024-CEE/AP, de 01 de março de 2024 , Edital nº 003/2024- CEE/AP, e,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução nº 13/2024 – CEE/AP, que dispõe sobre a composição das Comissões de Avaliadores para fins de Avaliação Institucional e de Cursos da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Estadual de Educação do Amapá, constituir Comissão de Avaliação "in loco", para Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) de Instituições de Ensino Superior Públicas do Sistema Estadual de Ensino do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024 – CEE/AP, referente ao cadastramento para o Banco de Avaliadores *ad hoc* Institucionais e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amapá (SAES/AP);

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2024 – CEE/AP, referente à Homologação do Banco de Avaliadores *ad hoc* Institucionais e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amapá (SAES/AP);

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2024 – CEE/AP, referente à convocação de Avaliadores *ad hoc* Institucionais e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amapá (SAES/AP);

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 05/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 264465292. Cód. CRC: 57E9AAB

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos selecionados do Banco de Avaliadores *Ad Hoc* do CEE/AP, relacionados no anexo I deste edital, para comporem as Comissões de Avaliadores *Ad Hoc* Institucional e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico), da Universidade do Estado do Amapá UEAP;

2. Os candidatos convocados para a composição das Comissões de Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico), da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) em cumprimento com o disposto no item 6.3 do Edital nº 002/2024-CEE/AP, deverão enviar para o e-mail cotec@cee.ap.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação deste Edital, os documentos comprobatórios originais em formato PDF, de acordo com o informado no ato do cadastramento, tais como: diploma/certificado de graduação, especialização, mestrado, doutorado, e comprovante de experiência em avaliação da educação superior (se for o caso), e declaração de não possuir vínculo com a instituição a ser avaliada e com o CEE/AP;

3. Além dos documentos citados no item 3, o avaliador selecionado deverá enviar para o e-mail cotec@cee.ap.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação deste Edital, Carta de Liberação da Instituição de Ensino Superior a qual exerce atualmente suas funções docentes;

4. O candidato convocado que deixar de atender as previsões descritas nos itens 2 e 3 deste Edital, será substituído por outro profissional cadastrado no Banco de Avaliadores *Ad Hoc* do Conselho Estadual de Educação-CEE/AP, de acordo com a ordem de classificação correspondente à Avaliação Institucional e de Cursos;

5. As datas estabelecidas no Calendário dos Ciclos Avaliativos para Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico), da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, estão contidas no anexo I deste Edital;

6. O avaliador *Ad Hoc* designado como integrante de Comissão de Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amapá, que deixar de cumprir com as obrigações previstas neste Edital e na Resolução nº 013/2024 – CEE/AP, bem como comprometer a realização do referido Processo de Avaliação, estará sujeito às penalidades previstas em lei, quanto aos prejuízos causados ao erário público e, terá seu nome retirado do Banco de Avaliadores do Conselho Estadual de Educação do Amapá;

7. Os casos omissos serão deliberados no âmbito da Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), em conformidade com a legislação educacional pertinente, e manifestados pela Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amapá, em seus termos.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2024

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 05/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 264465292. Cód. CRC: 57E9AAB

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – CEE/AP

RELAÇÃO NOMINAL DE AVALIADORES *AD HOC*

CONVOCADOS

AVALIADOR INSTITUCIONAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO DE AVALIADOR**	**TITULAÇÃO**
658971	FERNANDO MEZADRI	AVALIADOR INSTITUCIONAL	DOUTOR
AVALIADOR DE CURSO – DIREITO			
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**TIPO DE AVALIADOR**	**TITULAÇÃO**
658891	JEMINA DE ARAÚJO MORAES	AVALIADOR DE CURSO DIREITO	MESTRA

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 05/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 264465292. Cód. CRC: 57E9AAB

Protocolo 66078

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 313/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2024 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0049345-7-01	JOSE IDALISIO CABRAL DA SILVA	01/08/2024	30/08/2024
2	0968710-6-02	ISAAC EVANGELISTA BARRETO	01/08/2024	30/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 66036

PORTARIA (P) Nº 314/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0056/2024 NPP - SEINF, e

CONSIDERANDO o mapa de programação de férias do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias a servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante de Contrato Administrativo de Analista em Infraestrutura, matrícula nº 0122693-2-05, lotada no NPP/COPLAN/SEINF, em dois períodos: **29/08/2024 a 12/09/2024** e **21/10/2024 a 04/11/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 66037

PORTARIA (P) Nº 315/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1363/2024 GAB - SEINF, de 03 de agosto de 2024 e Autorizações nº 006/2024 - NAPT/COPLAN e nº 007/2024 - NAPT/COPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA -** Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil e **LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, lotados no Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica - NAPT/COPLAN/SEINF, até os Municípios de **Tartarugalzinho e Amapá/AP**, no período de **01/08/2024 a 02/08/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	MUNICÍPIO	OBJETIVO
Abigail da Silva Pantoja	Tartarugalzinho	Elaboração de Laudo de Avaliação de locação de imóvel para utilização da SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC no município de Tartarugalzinho, situado na Rua nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1070, bairro Centro. OFÍCIO Nº 130103.0077.0830.0024/2024 DG - SIAC.
Luziel Santos da Silva Junior	Amapá	Elaboração de Relatório de Vistoria de Técnica sobre as condições físicas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte III no município de Amapá conforme solicitação do OFÍCIO Nº 300101.0076.1851.1322/2024 GABINETE - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 66079

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0198/2024-SEMA/AP

Institui o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual do Estado do Amapá (CTE/AP).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1997, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a Portaria MMA nº 240,

de 13 de julho de 2017, e a Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, e ,
Considerando a necessidade de articulação e apoio recíproco entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para efetivar o processo de descentralização da gestão ambiental nas unidades da federação e garantir o funcionamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
Considerando a experiência acumulada pela Comissão Tripartite Nacional, e pelas Comissões Tripartites Estaduais (CTEs) e Comissão Bipartite Distrital (CBD) e suas contribuições aos avanços alcançados na consolidação da Política Nacional do Meio Ambiente;
Considerando a necessidade dos órgãos e instituições dos diversos níveis do Poder Público, incumbidos da proteção do ambiente, de possuírem um amplo espectro de espaços democráticos e solidários de articulação e pactuação das políticas públicas ambientais, princípios e diretrizes reafirmados;
Considerando o resultado da discussão entre as esferas federativas, com a contribuição da ANAMMA, da ABEMA e de outras instituições, sobre a regulamentação de seu funcionamento;
Considerando que o SISNAMA, tem na articulação entre os entes que o compõem um de seus eixos estruturantes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Amapá, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2024.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO
Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Amapá.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. O Regimento Interno tem a finalidade de ordenar o funcionamento da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado do Amapá, instituída nos termos da Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, que instituiu as CTEs e a CBD, e constitui um instrumento de cooperação institucional, conforme estabelecido pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O Regimento Interno poderá ser alterado mediante consenso entre os membros da Comissão Tripartite Estadual, com posterior encaminhamento à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. A CTE do Estado do Amapá é um espaço institucional de diálogo entre os entes federados com vistas a gestão compartilhada e descentralizada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, considerando a realidade estadual.

Art. 3º As manifestações da CTE do Estado do Amapá dar-se-ão por proposição e moção.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. A CTE do Estado do Amapá é composta por representantes da esfera federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria MMA que a instituiu.

§ 1º Os representantes indicados por seus respectivos órgãos e entidades serão nomeados por ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
§ 2º A substituição de representantes titulares e suplentes deverá ser comunicada por meio de ofício à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que adotará as devidas providências.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. As reuniões ordinárias da CTE do Estado do Amapá ocorrerão trimestralmente, com datas previamente definidas em reuniões ordinárias.

§ 1º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário mediante concordância de todas as esferas federativas.
§ 2º As reuniões serão numeradas em ordem crescente, respeitando-se a ordem cronológica de sua realização.
§ 3º A pauta proposta será encaminhada juntamente com a convocação da reunião, enviada aos membros pela Secretaria Executiva, devendo ser aprovada no início de cada reunião.
§ 4º As convocações das reuniões, ordinárias e extraordinárias, deverão ser encaminhadas com cópia à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
§ 5º As convocações poderão ser expedidas por meio eletrônico.

Art. 6º As reuniões serão presididas, alternadamente, por representantes das esferas federativas: União, Estados e Municípios, que compõem a Comissão Tripartite Estadual do Amapá.

§ 1º - A esfera federativa a presidir a reunião, exercerá a secretaria executiva da Comissão Tripartite Estadual,

sendo responsável pela convocação da reunião e pela elaboração de sua respectiva ata, elencando os presentes à reunião.
§ 2º Quando couber ao ente municipal presidir a CTE do Estado do Amapá, essa função deverá ser desempenhada pela capital do Estado.

Art. 7º O quórum para instalação das reuniões e para deliberação será de pelo menos um representante de cada esfera federativa.

§ 1º As decisões da CTE do Estado do Amapá deverá ser estabelecidas sempre por consenso dos membros.
§ 2º Será lavrada ata de cada reunião, a qual será submetida à aprovação dos membros.
§ 3º As atas deverão ser emitidas, assinadas e disponibilizadas em meio digital, nos termos das normas referentes ao Governo Digital.
§ 4º As atas, devidamente assinadas, deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 8º As reuniões da CTE do Estado do Amapá serão públicas, exceto quando se tratar do exame de matéria protegida por sigilo.

Parágrafo único. As reuniões deverão ocorrer de forma presencial, sendo excepcionalmente permitida a participação via remota de membros titulares e suplentes quando devidamente solicitado e justificado.

Art. 9º As reuniões obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - conferência de quórum;
II - designação da Presidência da reunião, conforme art. 6º deste Regimento Interno;
III - instalação dos trabalhos pela Presidência;
IV - aprovação da pauta;
V - discussão e deliberação dos assuntos de ordem geral; e
VI - encerramento dos trabalhos.

Art. 10. Terão direito a voz os membros titulares e suplentes da CTE do Estado do Amapá.

§ 1º Os membros poderão conceder direito a voz aos participantes externos, quando solicitado.
§ 2º O Presidente poderá advertir ou determinar que se retire do recinto quem, de qualquer modo, perturbar a ordem, bem como poderá interpelar o orador ou interromper a sua fala, quando usada sem o devido decoro.

Art. 11. Quando o assunto o requerer, a CTE do Estado do Amapá poderá ouvir especialistas, que não sejam membros da Comissão, a fim de subsidiar tecnicamente a sua atuação.

Art. 12. Será dada publicidade aos atos da CTE do Estado do Amapá mediante publicação no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e suas alterações, Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, e das normas inerentes ao Governo Digital.

Art. 13. O exercício das funções de membro da CTE do Estado do Amapá é considerado serviço de natureza relevante e não será remunerado, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas de deslocamento e estadia, conforme disposto nas normas que a regem.

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela CTE do Estado do Amapá.

Art. 15. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 65995

PORTARIA Nº 0196/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Decreto n.º 5525 de 15 de julho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício n.º 260101.0077.1985.0355/2024 CGRH - SEMA, de 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA** - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos; **SIMONE APARECIDA ZANATTA** - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo; **MÔNICA MOTA DOS SANTOS COUTINHO** - Analista de Meio Ambiente; e **WÉRICA NOGUEIRA DA SILVA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 04/08 a 10/08/2024, com o objetivo de participar do evento 1º Fórum Brasil das Águas.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 66057

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0660/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº º 300101.0077.0083.0093/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 0602 de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8202 de 10 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 65996

PORTARIA Nº 0662/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no PRODOC Nº **300101.0077.1851.3169/2024 GABINETE - SESA**:

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** encarregada de apurar o alegado nos autos **do PRODOC Nº 300101.0077.1851.3169/2024 GABINETE - SESA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes - Técnica em Enfermagem - matricula 0070915-8-01
- Regiane Nunes da Costa - Técnica em Enfermagem - matricula nº 629502
- Valnirio Martins - Técnico em Segurança do Trabalho - matricula nº 1135880

Art. 2º - A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2° A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 02 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 65999

PORTARIA Nº 0663/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300203.0076.2289.0848/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **CAMILA NASCIMENTO FREITAS (Assistente Técnica - Captação de Recusos/COPLAN-SESA) e AUGUSTO GIBRAM DOS SANTOS AMANAJÁS (Gerente do Núcleo de Gestão e Projetos e Captação de Recursos - COPLAN/SESA),** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 12 a 18 de agosto de 2024, a fim de participar de reunião de alinhamento e acompanhamento junto a SVSA/MS, FNS/MS e SEAB/AP, referente a Proposta nº 906023/24-016, oriunda de emenda parlamentar nº 43580011, com ônus para Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 66011

PORTARIA Nº 0664/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0313/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Balbina Claudina Picanço (Referência Técnica Estadual de Alimentação e Nutrição),** que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 6 a 10 de julho de 2024, a fim participar de reunião técnica integrada e intersetorial do Programa Bolsa Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 66067

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 4951 de 19 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0607/2024-SESA de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8204 de 12 de julho de 2024, que passará a

vigorar com seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento...''
LEIA-SE: ''...O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento...''

ONDE SE LÊ: "...Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais)..."
LEIA-SE: "...Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)..."

ONDE SE LÊ: "...O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria..."
LEIA-SE: "...O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de agosto de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 66068

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 20/2024 - GAB/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº 330101.0077.4263.0006/2024 MNT - GTA - SEJUSP, que indica os servidores para participarem das fases de manutenção a serem realizadas na aeronave tipo helicóptero PR-GAP;
CONSIDERANDO que os servidores integram o GTA, exercendo a função de mecânico de aeronave;
CONSIDERANDO que a manutenção requerida para ser realizada na aeronave tipo helicóptero PR-GAP é de nível que exige necessidade de acompanhamento técnico especializado, bem como, é considerado meio eficaz para os servidores atingirem horas necessárias de conhecimento teórico-prático na atividade de mecânico;
CONSIDERANDO que o treinamento requisitado exigirá do servidor público um afastamento de sua sede de atribuição superior a 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO o que dispõe o art.13, caput, do Decreto Estadual nº 2517, de 03 de junho de 2019, que trata sobre o direito do servidor ao pagamento de ajuda de custo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participar e realizar treinamento do serviço de manutenção preventiva e corretiva que ocorrerá com orientação técnica acompanhada pelos técnicos da empresa contratada HBR Aviação S.A. de acordo com o contrato nº 23/2021-SEJUSP.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO - TEN BM	Mecânico de Aeronaves/GTA
RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA - SD PM	Mecânico de Aeronaves/GTA

Art. 2º - O treinamento técnico ocorrerá na oficina da empresa HBR Aviação S.A, localizada na cidade de Eusébio - CE, no período de 27 de julho a 31 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira, horário de 08h às 12h e 14h às 18h e sábado de 08h às 14h, conforme planejamento apresentado.

Art. 3º - O setor de Recursos Humanos desta SEJUSP/AP ficará encarregado de fazer cumprir o disposto nesta portaria, concedendo aos servidores designados o que fazer jus para custear as suas despesas.

Art. 4º - Para fins desta Portaria considera-se o treinamento em questão relevante e de interesse destra Administração.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 56, publicada no Diário Oficial nº 8.210 de 22 de julho de 2024.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 66059

Secretraria de Transporte

PORTARIA Nº 216/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4649/2024, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 009/2024-SETRAP/GEA, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa CBAA ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, cujo objeto é a

aquisição de produtos betuminosos (CAP 50/70, RR 2C e CM-30) utilizados nos serviços de pavimentação asfáltica executado pelo DEPI/SETRAP/GEA.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1°- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 009/2024-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscal	Servidor
Fiscal Administrativo	Arlen Luã Viana Carvalho
Fiscal Técnico	Romário Costa Correa

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25/07/2024.

Art.3°- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de agosto de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 66040

PORTARIA Nº 209/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando:os termos do Oficio nº 210101.0077.2257.0071/2024 - DT - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ENIVALDO DA SILVA DANTAS , FERNANDA TENÓRIO ASSUNÇÃO e DOMINGOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a localidade de Corre Água no Município de MAZAGÃO - AP, com o objetivo de acompanhar e controlar o tráfego na Rodovia AP-070 por ocasião da construção da nova Ponte , no dia 22/07/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 29 de Julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 66048

PORTARIA Nº 214/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4649, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 204/2024-SETRAP de 24.07.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.213 de 26.07.2024.

Macapá - AP, 30 de julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 66064

PORTARIA Nº 215/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4649/2024, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 008/2011-SETRAP/GEA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **CONSÓRCIO LB - EGESA**, CNPJ nº 13.047.969/0001-60, cujo objeto é a execução de serviços da Obra de Infraestrutura Rodoviária integrante do Programa Rodocviário do Estado do Amapá - Construção e Pavimentação da Rodovia AP-110 - Trecho do São Joaquim do Pacuí - Cutias do Araguari (21,39km).

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1°- SUBSTITUIR o servidor **ELDENOR TORRES DE CARVALHO** da função de Fiscal do Contrato nº 008/2011-SETRAP e DESIGNAR o servidor **NILSON JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer a referida função.

Art.2°- Permanece inalterado na comissão o servidor **MARCELLO COELHO LIMA** nomeado pela Portaria nº 128/2020-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 7.259 de 17 de setembro de 2020.

Art.3°- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 66065

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 435/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0276/2024 GAB - CEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidora: **Cleide Maria Dias de Oliveira, Ediellen Gardenha Alves Cruz e Suzana de Albuquerque Santarém**; ambas Conselheiras do CEAS/AP, que se deslocarsam da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Santana-AP**, no dia **01 de agosto de 2024**, com o objetivo de Participar do acompanhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santana/AP para instituição e/ou fortalecimento dos coletivos de usuários e de trabalhadores do SUAS .

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 66087

PORTARIA Nº 436/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0355/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0342/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Ronilson Ferreira Ribeiro** - Gerente de Núcleo-CSAN/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP,** no período de **08 a 09 de agosto de 2024,** com objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da chamada Pública nº 004/2023 no município supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 66088

PORTARIA Nº 437/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº º 310103.0077.3257.0361/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0343/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores**: Leonardo Silva de Freitas** - Chefe de Unidade de Acompanhamento do programa da Proteção básica, **Vânia Lucia Alves de Moraes** - Ouvidora, **Cilete Barros dos Santos**, **Rosana dos Santos Sá** - Assistentes Sociais, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Laranjal do Jari - AP,** no período de **02 a 03 de agosto de 2024,** com o objetivo de participar da entrega de kits de alimentos, a fim de atender as necessidades dos colaboradores da Empresa Jari Celulose e suas terceirizadas que se encontram em situação de vulnerabilidade social devido a paralisação das atividades.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 66092

PORTARIA Nº 438/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0354/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0344/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Wilma Figueira da Silva** - Assistente Social -CSAN/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Laranjal do Jari - AP,** no período de **07 a 09 e agosto de 2024,** com objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 004/2023 do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 66103

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 42 DE 2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA, e considerando os resultados alcançados no Projeto Arraiá dos Residenciá, sobretudo com o desenvolvimento das programações culturais, reforçando a identidade e cultura local, e fomentando a economia dos Residenciais Mucajá, Mestre Oscar, São José, Açucena, Miracema, Macapaba e Vila dos Oliveiras;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar individualmente os servidores abaixo relacionados, pelo brilhante desempenho, compromisso, dedicação, competência e eficiência demonstrados na condução e conclusão do Projeto Arraiá dos Residenciá.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - SECRETÁRIO ADJUNTO;
ROSILENE DOS SANTOS CRUZ - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II;
REINALDO MORAIS DA SILVA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
MELQUIZEDEQUE DE SOUZA BRABO - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA - COORDENADORA DE HABITAÇÃO;
KATIA REGIA PEREIRA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
MAX RODRIGUES DE MORAIS - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
NATALIANE MAIARA DE SOUZA MACIEL NERY - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
WANDEMBERG ALMEIDA GOMES - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
CARLA SABRINA PEREIRA BARROS - ASSISTENTE SOCIAL;
GIORDANNA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE;
LUDIMILA DUARTE MARQUES - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
OZILEIDE DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA - ASSISTENTE SOCIAL;
WANNY SABRINA BRITO CASTRO - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
TEREZINHA DE JESUS COSTA DE MATOS - CHEFE DE UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL;
EMILY MARLENE COELHO DE OLIVEIRA - GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS TÉCNICOS E SOCIAIS;
ANA KELVIA MOREIRA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
KAREN LARISSA VIDEIRA LAU - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
JUZELIA DA SILVA FONSECA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
LILIANE NONATA DIAS DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL;
BRUNO DAMAS VILARINHO - ASSESSOR JURÍDICO;
CAROLINE GONÇALVES PRIMAVERA - ASSISTENTE SOCIAL;
SUÉLLEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA SANCHES - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
BRENDON FREIRE DOS SANTOS - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
IRISMAR OLIVEIRA DE SOUSA - ASSISTENTE SOCIAL;
LUCICLEIDE MARTINS GOMES - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
FERNANDA PICANÇO PIMENTEL - ASSISTENTE SOCIAL;
FABÍOLA CARMO DA COSTA - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
NIVIA FERREIRA DA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL;
MARA GARDENIA TRINDADE ALMEIDA - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
CAROLINE ISABELA SALES ARAGÃO - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
ANA LUIZA RAMOS PINHEIRO - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
RICARDO MELO SANTOS - ASSESSOR JURÍDICO;
REGILENE NOGUEIRA MARTINS - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
HERYSON DOS SANTOS DA SILVA NERY - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
RAMILSON TAVARES GOMES - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
MAURÍCIO CARDOSO MAGALHÃES - ASSESSOR JURÍDICO;
LARISSY DOS SANTOS NASCIMENTO MACIEL - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
PEDRO GABRIEL NERY SAMPAIO - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I;
TÁSSIO BARBOSA DOS SANTOS - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
VINICIUS RODRIGUES BELO DA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I;
WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO - ASSESSOR JURÍDICO;
DANIEL DOS SANTOS MELO - MOTORISTA;
MACILENE GUIMARAES DA CRUZ - ASSISTENTE SOCIAL;
GLEICILEIA DOS SANTOS BARBOSA - ASSISTENTE SOCIAL;

ALZIRA MONTEIRO DOS SANTOS - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER;
CARLOS JEREMIAS RAMOS SOBRAL - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
MILENA CRISTINE SANTOS FARIAS - ASSISTENTE SOCIAL;
NAÍNA SANTOS ALENCAR - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRUCE - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
RODRIGO MAGNO DE JESUS - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I;
ROSIVANE GUIMARÃES DA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I;
EDINELMA MENDES PEDRADA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER;
JESSYCA DAYANE DE SOUSA PIMENTEL - GERENTE GERAL DO PROJETO CONVIVER.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 66085

PORTARIA Nº 43/2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA Nº 22 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - SEHAB/GEA/AP,** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.033 no dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 66093

PORTARIA Nº 44 DE 2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto n° 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023;

CONSIDERANDO que na criação desta Secretaria não foi prevista a unidade de Recursos Humanos, imprescindível para a organização e funcionamento interno da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **TEREZINHA DE JESUS COSTA DE MATOS** - Chefe de Unidade/Unidade de Regularização de Áreas de Interesse Social/Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos/Coordenadoria de Políticas Habitacionais, Código CDS-1, da SEHAB, para atuar cumulativamente como Chefe do setor de Recursos Humanos.

Art. 2°. Cabe ao responsável pelo setor de Recursos Humanos, além de outras funções a ele designadas:

I - Desenvolver e implementar políticas e práticas de gestão de pessoas, e ainda estimular os servidores para que desenvolvam todo seu potencial;
II - Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à gestão de pessoas, incluindo avaliação de desempenho;
III - Administrar e fiscalizar as folhas de ponto dos servidores, para controlar a frequência e horas trabalhadas;
IV - Manter registros precisos dos servidores, incluindo documentação pessoal, informações de pagamento e outros detalhes relevantes;
V - Incluir os servidores públicos no Sistema de Gestão de RH - SIGRH, que envolve a criação de perfis, registro de informações pessoais e outros detalhes relevantes;
VI - Elaborar as portarias de deslocamento estadual e interestadual dos servidores.

Art. 3°. O setor de Recursos Humanos estará diretamente ligado ao Gabinete desta SEHAB.

Art. 4º. A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 66095

Agência Amapá

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355, de 20 de janeiro de 2023, publicado no DOE de 20 de janeiro de 2023, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0332.1114.0013/2024 - SEPRO/AGEAMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 086/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.213 de 26 de julho de 2024.

- ONDE SE LÊ:
- Em cumprimento a Portaria nº 086/2024-AGENCIA AMAPÁ**.**

- LEIA-SE:
- Em cumprimento a Portaria nº 085/2024-AGENCIA AMAPÁ**.**

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 66054

SIAC - Super Fácil

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 106/2024-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 011/2024 -SIAC que entre si celebram o Estado do Amapá, por Intermédio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão e a Srª Márcia Milena Lobato Sarges, tendo por objeto a locação de imóvel no município de Santana-Ap, situado na Avenida Castelo Branco, n° 690- Área comercial Santana -Ap para abrigar as instalações da unidade SUPER FACIL Santana.

- Titular: RUBERNEY MONTE DO CARMO Coordenador De Unidade De Atendimento Do Interior / SIAC Santana, pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

- Suplente: Marlos Silva Oliveira -Gerente Unidade de Patrimônio SIAC/Super Fácil pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.
Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 66069

Escola de Administração Pública

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto **nº 9414** de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º - Dar publicidade ao resultado Definitivo da **1ª Etapa - Resultado dos Habilitados** da Chamada Pública para seleção de Profissionais para atuarem na central de monitoramento eletrônico do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá **(IAPEN)**, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelo edital n.º 02/2024:

CANDIDATO	RESULTADO
Adima Coutinho Teles	Apta
Adriana Do Socorro Guedes De Almeida	Inapta
Ágnis Diniz Santos	Apta
Alcinete Pastana Ferreira	Apta
Aldilene Silva De Souza	Apta
Alex Wagner Leal Magalhães	Apto
Alexandra Mira Coelho	Inapta
Aline Gabriele Soares Dias	Apta
Alvaro Sicçu Do Nascimento Campos	Inapto
Amanda Da Silva Rodrigues	Apta
Ana Carolyne Moreira Serra	Inapta
Ana Karolina Lima De Souza	Apta
Ana Lúcia Azevedo E Souza	Apta
Ana Micheli Silva Dos Santos	Inapta
Ana Paula Do Nascimento	Apta
Ana Paula Dos Santos Pereira	Inapta
Ana Rafaela Nascimento De Azevedo	Inapta
Andreia Duarte Dos Santos Rodrigues	Apto
Andressa Renata Almeida Damasceno	Apta
Angel Santos Dos Santos	Apta
Anízia Penha Da Silva	Apta
Anna Karla De Sousa Moraes	Inapta
Antonio Carlos Soares Da Cruz	Apto
Ayla Kaline Ferreira Tavares	Apta
Beatriz Rodrigues Soares	Apta
Bianca Duarte De Andrade	Inapta

Bianca Silva Jones Mendonça	Inapta
Breno César Aragão Barbosa	Inapto
Bruna Nathalia Almeida Nascimento	Apta
Bruno Brito Willmersdorf Steffen	Inapto
Caio Lima Uchoa	Inapto
Caíque Raunir De Matos De Almeida	Inapto
Carla Diane Moraes De Paula	Inapta
Cássia Evelim Dias Da Silva	Apta
Cássio De Azevedo Borralho	Apto
Chirlayne Santos Furtado	Inapta
Clebson Do Socorro Gomes Sa	Inapto
Cleide Regina Castilho Ferreira	Apta
Cléoma Moreira Mendes Rocha	Inapta
Cleverson De Lima Pimenta	Inapto
Crislane Lima Da Silva	Apta
Cristiane Amoras Cardoso	Inapta
Daniel Cézar Lima Da Silva	Inapto
Daniere Pereira Nogueira Alves	Inapta
Denise Castelo De Moraes	Inapta
Denise Castelo De Moraes	Inapta
Denison Pontes Guedes	Inapto
Deryck Costa Palheta	Apto
Diana Caroline Dias Pinheiro	Apta
Diane Correa Feio	Apto
Doriene De Lima Picanço	Inapta
Dryelly Inês De Oliveira Moraes	Inapta
Edkelly Cristina Saches Da Costa	Inapto
Edna Andreia Cardoso Guedes	Apta
Elem Fabiola Viana Melo	Inapta
Eliana Almeida Cantuaria	Apta
Eliana Cristina Duarte Pimenta Castelo	Inapta
Eliane Cândido Da Silva	Inapta
Eliton Da Silva De Oliveira	Apto
Ellenice Dos Santos Santos	Inapta
Fernando Manoel Santos De Souza	Inapto
Francilene Da Silva Xavier Guerreiro	Inapta
Francisca Jaciara Lima Da Costa	Inapta
Geane De Oliveira Pereira	Inapta
Geisse Laís Del Castilo Barbosa	Inapta
Gesiane Martins Carvalho	Inapta
Gibsson Rocha De Araújo	Apto
Giorge Luckas De Oliveira Bastos	Inapto
Glauber Costa Da Silva	Inapto
Gleeydi Kelly Cortes Machado	Inapta
Hanna Isabela Guedes Marques	Apta
Helen Caroline Da Costa Silva	Inapta
Helloren Del Tetto Vieira	Apta
Hozana Greeci Barbosa Cardoso	Inapta
Iana Bandeira Tavares	Inapta
Irailde Dos Santos De Sousa	Inapta
Ivina Paola Borges Rocha	Inapta
Izabella Samantha Uchoa Picanco	Inapta
Jamille Del Castillo Pena De Souza	Apta
Jéssica Bezerra Guimarães	Inapta
Jessica Karolene Sampaio Cardoso	Apta
Joab Farias Campos	Inapto
Jordan Douglas Cruz Nery	Inapto
José Ribeiro De Oliveira Júnior	Inapto
Josete Da Silva Pimentel	Apta
Josilene Vieira Maia	Apta
Joyanne Guedes Pontes	Apta
Jozelma Nogueira Rodrigues	Inapta
Jucimara Alves David	Inapta
Júlia Graciela Pereira Do Espírito Santo	Inapta
Juliana Costa Barriga	Inapta

Juliana Pimentel De Sá	Inapta
July Cristina Carneiro Rodrigues	Inapta
Junielson Lima De Souza	Inapto
Kamilla Da Silva Pinheiro	Inapta
Karen Góes Ferreira De Araújo	Apta
Kátia Samara Gonzaga De Morais	Apta
Katriela Menezes Figueiredo	Apta
Kawane Nunes Dos Santos	Apta
Keila Gouveia Dos Santos De Almeida	Inapta
Lana Katrine Saldanha Carvalho	Inapta
Larissa Nayara Costa Chagas De Souza	Inapto
Lauren Nagela Silva Barros	Apta
Leonardo André Miranda Souza	Inapto
Leonice Lopes Viegas	Inapta
Lilian Priscila Viera	Inapta
Lindalmira Nogueira Ferreira	Inapta
Lindalva Machado Ribeiro	Inapto
Lorena Monte De Sousa	Apta
Lorena Palmerim Marques	Inapta
Lourenco Vieira	Inapto
Luana Sabrina Costa Chagas	Inapta
Luany Maria Corrêa Da Silva	Inapta
Lucia De Cassia Pelaes Dos Santos	Inapta
Luciane Da Silva Santos	Inapta
Luciane Dos Santos Silva Lima	Apta
Luis Felipe Brito De Carvalho	Apto
Luiz Paulo Melo Dos Santos	Inapto
Lunna Phablytta Sandim Benjamin	Inapta
Maike Donald Silva Sousa	Inapto
Manoel Costa Miranda	Inapto
Márcia Da Costa Quintela	Apta
Maria Alexandra Silva Dos Santos	Apta
Maria Do Socorro Ribeiro Melo	Apta
Maria Doralice Da Silva Guedes	Apta
Maria Eugenia Lima Campos	Apta
Maria José Queiroz Rocha	Apta
Maria Rosângela Gomes Dos Santos	Inapta
Marina De Oliveira Damasceno	Apta
Marlison Costa Da Costa	Inapto
Matheus Santos Machado	Apto
Moises Prazeres Barra	Apto
Monica Do Socorro Dias	Inapta
Natali Da Silva Da Silva	Inapta
Nelciane Dos Santos Dutra De Souza	Apta
Nilson Gomes De Oliveira	Apto
Odair Pereira Monteiro	Inapto
Paulenice Rocha Silveira	Inapta
Paulo Conrado Bezerra Neto	Apto
Paulo Dos Santos Morais Filho	Apto
Paulo Renan Souza De Souza	Apto
Paulo Victor Brandao Vanderlei De Araujo	Apto
Pedrina Do Socorro Silveira Rocha	Inapta
Priscila Da Costa Mori	Inapta
Priscila Lima De Souza	Apta
Queila Gonçalves Fernandes	Apta
Raimundo Da Costa Leite Neto	Inapto
Raimundo Nonato Barbosa De Amorim Filho	Apto
Raissa Mel Nolasco Cardoso	Apta
Ranna Ferreira Góes	Inapta
Rayne Raylana De Oliveira Silva	Inapta
Renan Lucas Mascarenhas Albquerque	Inapto
Sabrina Da Silva Dias	Inapta
Sandoval Ribeiro Paes Junior	Apto
Sandro Da Costa De Lima	Inapto
Sibelem Rodrigues Da Conceição	Apta

Solange Peixoto Da Costa	Apta
Soraia Albuquerque Santarem	Apta
Tainá Barbosa Palheta	Apta
Talyssa Rawanny Alves Miranda	Apta
Telmo De Souza Cunha	Inapto
Tulio Fernando Da Silva De Sousa	Apto
Ulliana Felix Sena	Inapta
Vagner Silva Dos Santos	Apto
Valdirene Do Espírito Santo Picanço	Inapta
Vanessa Karolynna Ferreira Da Silva	Apta
Vera Lucia Ribeiro Lima De Freitas	Inapta
Victória Caroline Vasconcelos Rodrigues	Apta
Vili César Bezerra Guimarães	Apto
Vitória Silva De Araújo	Inapta
Walther De Souza Neto	Inapto
Washington Luiz De Oliveira Brandão	Inapto
Woston De Souza Lopes	Inapto

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 agostos de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP

Protocolo 66099

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0538/2024- DETRAN/AP, 05 DE AGOSTO 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia**;**

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **INSTITUTO MÉDICO DE OIAPOQUE LTDA**, sob o nome fantasia **INSTITUTO MÉDICO DE OIAPOQUE** atende as exigências contidas na Portaria n° 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO N° 0053.0643.3174.0005/2024 - COOPER/DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CREDENCIAMENTO** do **INSTITUTO MÉDICO DE OIAPOQUE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **33.246.754/0001-85,** com sede na Rua Noberto Penafort, 401 - CEP: 68.980-000 - Bairro: Centro, Oiapoque/AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 04/08/2024 a 04/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, em substituição, a PORTARIA N° 0537/2024-DETRAN/AP, 02 DE AGOSTO 2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 66081

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0317/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.5665.0004/2024 FISCON - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0274/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0274/2024-DIAGRO, são:

I. Contrato Nº 007/2024: Fornecedor: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**. CNPJ: 08.713.403/0001-90. Objeto: Contratação de serviços gráficos.
Fiscal Titular: **Ednaldo Pereira de Matos**
Fiscal Suplente: **Andreza de Nazaré Monteiro Nogueira**
II. Contrato Nº 005/2024: Fornecedor: **ALL LUCK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP**. CNPJ: 13.108.998/0001-50. Objeto: Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fiscal Titular: **Ednaldo Pereira de Matos**
Fiscal Suplente: **Ivênio Roque Hartmann Neto**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 66091

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2024-DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0005/2024-DIAGRO
CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.
CONTRATADA: ALL LUCK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP.
PROCESSO Nº 00047/PGE/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-CLC/PGE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2023-CLC/PGE.
CLÁUSULA - DO OBJETO
Constitui o OBJETO do Presente Contrato nº009/2024-DIAGRO, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e conservação de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviço de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviço de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender as necessidades da frota de veículo automotivos e terrestres e náuticos pertencentes a DIAGRO/AP, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexa ao Processo Administrativo N.º 00088/PGE/2021.
CLÁUSULA - DA PUBLICIDADE:
Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.
PERÍODO: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 01/08/2024.
ASSINATURA: assinam pelo Contratante:
Diretor-Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA e pela contratada Sr. LUKAS TELES DOS SANTOS SOARES.
Autorizo a publicação conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de agosto 2024.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 66084

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 061/2024 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 5414, de 10 de julho de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, conforme ofício n. 300201.0077.2206.0025/2024 DT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Dra. **ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**, Biomédica, pertencente ao Quadro de Pessoal /HEMOAP, matrícula nº 0123357-2-01, para atuar como Responsável Técnica (RT) da Agência Transfusional deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 77/2022, publicada no Doe n. 7.725, de 04/08/2022, pág. n.93.

Macapá, 05 de agosto de 2024.
FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto n°. 5414/2024

Protocolo 66074

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 132/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**, matrícula funcional n° 0060250-7-01, Coordenador Da Coordenadoria De Tecnologia/GT, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66020

PORTARIA Nº 133/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO**, matrícula funcional n° 0102895-2-01, Chefe Do Núcleo De Controle De Produção/CP/GP, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66022

PORTARIA Nº 134/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **ALLAN DAVID MAGNO LIMA**, matrícula funcional n° 0108029-6-04, Coordenador De Produção, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66027

PORTARIA Nº 135/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, matrícula funcional n° 0099866-4-01, Gerente Da Gerencia De Tecnologia, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66029

PORTARIA Nº 136/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **RAFAEL DA SILVEIRA BRITO**, matrícula funcional n° 0102862-6-01, Analista De Tecnologia Da Informação, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66031

PORTARIA Nº 137/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **ROMULO FREIRE SEGUNDO**, matrícula funcional n° 0102905-3-01, Gerente De Subgrupo De Atividades Do Projeto Suporte Ao Cliente, a viajar da cidade de Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10 de Agosto de 2024, para participar da 51ª Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66033

PORTARIA Nº 138/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora NARA CAMILA CAMILA CARVALHO DA SILVA**,** Chefe de Gabinete, matrícula institucional nº 0978733-0-01, portadora do CPF n° 002.446.932-77, residente e domiciliada na Rua Terra, nº 1355, Bairro Jardim Marco Zero, CEP nº 68903-470, o Suprimento de Fundos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aplicação de Material de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica, conforme detalhamento a seguir.

Prazo de aplicação: Até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Prazo para Prestação de Contas: A prestação de contas deverá ser apresentada pelo servidor dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação, e observará os créditos previstos em regulamento.

Classificação/aplicação da despesa:
3.3.90.30 .....R$ 8.000,00, 3.3.90.39 ..... R$ 7.000,00.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66097

PORTARIA Nº 139/2024-PRODAP

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado (DPO-Data Protection Officer) pela Proteção de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - PRODAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0014, de 01 de janeiro de 2023, Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso VIII e artigo 41, caput e §2º da LGPD, onde o encarregado pelo tratamento d dados pessoais atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor DAVILSON AGUIAR DE SOUZA (Coordenador de Suporte Técnico - COSUTEC), para exercer as atividades de Encarregado (DPO) de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP AP, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º O Encarregado (Data Protection Officer) ficará responsável de coordenar as ações de adequação interna do PRODAP, além de atuar como canal de comunicação com o titular e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Único - São atribuições do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 41, §2º):

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66098

PORTARIA Nº 140/2024-PRODAP

Designa a Comissão Estratégica de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP. O PRESIDENTE Cirilo Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da

Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Estratégica de Proteção de Dados Pessoais do PRODAP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Estratégica de Proteção de Dados Pessoais do PRODAP, os seguintes membros:

I. Davilson Aguiar de Souza (Presidente)
II. João Matheus Freitas Nascimento (Membro Efetivo);
III. Cláudio Célio Goés Conrado (Membro Efetivo);
III. Risolene do Socorro Batista Ferreira(Membro Efetivo);

Art. 3º A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar a implantação da LGDP pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP, discutir a legislação e disseminar os conceitos, mudanças propostas e entendimentos entre os servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto n° 014/2023

Protocolo 66101

Rádio Difusora de Macapá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO nº 090201.0077.4229.0005/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 007/2024/ RDM

RESUMO DO OBJETO: Contratação com dispensa de licitação para aquisição de uniformes para jornalistas e funcionários da Rádio Difusra de Macapá e brindes para datas comemorativas e para o dia das mães;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21. **EMPRESA FAVORECIDA**: ART BRINDES, CNPJ: 01.147.901/0001-73. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: FONTE 500, PROGRAMA DE TRABALHO 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Valor de R$ 11.275,00 (Onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Macapá/AP, 30 de Julho de 2024.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Diretora Presidente

Protocolo 66100

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO nº 090201.0077.2380.0004/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 008/2024/ RDM

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento e emissão de passagens aéreas nacionais e compra direta de pasagens aéreas trecho Macapá/ Brasília/ macapá, com saída dia 26 de maio a 01 de junho, para as servidoras Ana Girlene Dias de Oliveira e Simone da Silva Neves, esta viagem tem como objetivo participar do 6º Simpósio Nacional do Rádio em Brasília;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21. **EMPRESA FAVORECIDA**: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA-ME, CNPJ: 16.604.411/0001-26. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: FONTE 500, PROGRAMA DE TRABALHO 2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. ELEMENTO DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Valor de **R$ 6.619,66 (Seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**

Macapá/AP, 05 de Agosto de 2024.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Diretora Presidente

Protocolo 66102

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 530/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1220.0037/2024 UI - UEAP, de 27 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Arllon José dos Santos Dias** da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Macapá-AP, para participação em evento: VIII Workshop Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia & I Simpósio Científico de Química da ABQ Amapá, na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), **no período de 07 a 09 de agosto de 2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de julho de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66044

PORTARIA Nº 531/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1201.0006/2024 SEMAPA - UEAP, de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para o transporte de 10 computadores, conduzidos pelo setor de material e Patrimônio, **no período de 30 a 31 de julho de 2024**.

- **Elves Glauco Oliveira Silva**
- **Raimundo de Almeida Coutinho Filho**
- **Sandoval Cruz da Silva**
- **Ubiraelson de Paiva Farias**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66045

PORTARIA Nº 532/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1235.0023/2024 COENPRO - UEAP, de 1º de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, do Colegiado de Engenharia de Produção, como responsável pelo Laboratório de Materiais - LAMAT, da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes atribuições**:**

- Laboratório de Materiais - LAMAT - Responsável: Prof.º Dr. Cleyson Santos de Paiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66047

PORTARIA Nº 533/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2024.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1200.0032/2024 SEFOPA - UEAP, de 21 de junho de 2024.

Considerando o Documento Nº 250202.0077.1200.0032/2024, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 459/2024 - UEAP, de 03 de julho de 2024, que versa sobre férias regulamentares, para usufruto **no mês de julho de 2024**, publicada no DOE nº 8.207 de 17 de julho de 2024, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

- **Evandro Favacho de Almeida**, de 18/07/2024 a 01/08/2024 para 01/07/2024 a 15/07/2024;
- **Viviene Alessandra Corecha da Costa,** de 17/07/2024 a 31/07/2024 para 29/07/2024 a 12/08/2024;
- **Paulo Sergio de Souza Neri**, de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66049

PORTARIA Nº 534/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1239.0028/2024 COLIMU - UEAP, de 27 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Filipp Wallajhon dos Reis Brito de Sena** para responder pela Coordenação de Licenciatura em Música, durante o impedimento do titular,

Emanuel Lima Cordeiro, **no período de 1º a 30 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66051

PORTARIA Nº 535/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1235.0018/2024 COENPRO - UEAP, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária do Curso de Engenharia de Produção para tratativas da visita do Conselho Estadual de Educação, sob presidência do primeiro**:**

- Cleyson Santos de Paiva
- Carlos Alexandre Cavalcante Matos Bahia
- Paulo Eduardo Pissardini
- Michel Becker

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de julho de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 66053

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 046 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos,

CONSIDERANDO a PORTARIA ARSAP Nº 035 DE 03 DE AGOSTO DE 2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200204.0077.4026.0034/2024 SDCOL - ARSAP, que trata do comunicado de afastamento temporário, mediante atestado médico, da servidora ROSIVANE OLIVEIRA FRANQUES - Secretária Executiva Titular da Diretoria Colegiada da ARSAP;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterrupção das atividades em desenvolvimento na Secretaria da Diretoria Colegiada da ARSAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Jôse Dornelas do Espírito Santo, Chefe da Unidade de Pessoal, para assumir interinamente o exercício das atividades de Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 30 de julho de 2024.

Dê ciência. Publique-se

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 66073

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 96/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.1260/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 01 de agosto de 2024 e Plano de Viagem nº 06/2024-CCAT/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores JOSÉ UBIRAJARA MALVÃO JÚNIOR - Coordenador da CCAT, SAULO RICHARD FAVILLA MORAES - Analista De Tecnologia Da Informação, ANDREA SILVA DA SILVA - Assessor Técnico Nível I, ORIMAX MONTEIRO CRUZ - Analista De Desenvolvimento Fundiário e Agrário, JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Analista De Desenvolvimento Fundiário e Agrário e SITONIO BORGES LEITÃO - Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pracuúba, no período de 05 a 10/08/2024, com objetivo de realizar uma ação no Município citado, visando levar aos interessados o serviço de abertura de processo de regularização fundiária rural. O Instituto de Terras do Amapá atuará em parceria com o RURAP, em busca de interessados localizados em Glebas Estaduais. Os condutores dos veículos serão Sitonio Borges Leitão e José Ubirajara Malvão Junior.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 66043

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - UCC/SVS.
PROCESSO SIGA Nº 00002/SVS/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição em Emergencial de insumos laboratoriais para atender as necessidades dos laboratórios de fronteira e unidade de biologia molecular pertencentes à diretoria executiva de vigilância laboratorial-DEVL-SVS-AP
Amapá CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
CNPJ sob o n° 28.332.262/0001-72
CONTRATADA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o n° 30.021.452/0001-10
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Nota de Empenho n° 2024NE00540
VIGÊNCIA: 12 (meses).
DATA ASSINATURA:02/08/2024.
ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Cássio Roberto Leonel Peterka, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Sr (a). Rosiris Manoel Gianini Moreira de Farias.
Macapá/AP 05 de agosto de 2024.

Cássio Roberto Leonel peterka
SUPERINTENDENTE/SVS
Decreto 1213/2024-GEA

Protocolo 66039

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.105.03.292024

EMPRESA: EQUINÓCIO NUTRI LTDA
NOME FANTASIA: EQUINÓCIO NUTRI
CNPJ: 07.329.169/0004-81
SERVIÇO: ATIVIDADE DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1947, CENTRO, MACAPÁ-AP, CEP: 68.900-070.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA N° 300.203.105.03.29/2024 COM VALIDADE ATÉ 05/08/2025.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 66094

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.43.02.08/2024

EMPRESA: F.B DE OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: DROGARIA EXTRA POPULAR
CNPJ: 51.139.381/0001-25.
SERVIÇO: ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO: AV: TIRADENTES Nº 919 F, AGRESTE. LARANJAL DO JARI-AP, CEP: 68920-000.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA N° 300.203.43.02.08/2024 COM VALIDADE ATÉ 05/08/2025.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 66096

Amapá Previdência

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINSTRATIVO: Nº2024.186.701379PA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, COM POSTOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA DIURNA E NOTURNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS DA AMPREV..
CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
CONTRATADO: ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: rua Tucuruí nº 560, bairro Infraero II, cep: 68.908.038 na cidade de Macapá /AP.
PREÇO: R$ 117.261,16 (cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e um
Reais e dezesseis centavos). Podendo ser rescindido antes de 180 dias.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da referida contratação, ocorrerão no Programa de Trabalho Processo:
Dotação Orçamentária: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA PROJ/ATIV/Ação: 2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- AMPREV Dotação: 3.3.90.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso/Fonte: 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2024.
PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente desta contratação vigorará a contar da data de sua assinatura, pelo período de até 180 (dias).

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente- AMPREV
(AMAPÁ PREVIDENCIA- AMPREV)

Protocolo 66082

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, NESTE DIPLOMA LEGAL, NOS SEGUITES TERMOS:

1. PROCESSO Nº: 2024.186.701379PA;

2. JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 011/2024 - CPL/ AMPREV;

3. MODALIDADE: Dispensa de Licitação;

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tal Ratificação tem lastro legal nos autos do processo ao norte elencado, no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 2021, Parecer Jurídico nº 726/2024 - PROJUR/AMPREV, na Justificativa nº 011/2024 - CPL/AMPREV, bem como no Parecer Técnico nº 1400/2024 - Controle Interno/AMPREV;

5. OBJETO: Contratação Emergencial do Serviço de Vigilância Patrimonial Armada diurna e noturna, de natureza continuada;

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada tem natureza continuada, ou seja, são serviços auxiliares e necessários à Administração Pública no desempenho de suas atribuições. São caracterizados como serviços que, se interrompidos ou sofreram problemas de solução de continuidade, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e extremamente necessários à Administração.

Vale ressaltar a importância dos serviços de vigilância patrimonial armada para um Órgão Público como a Amapá Previdência, que tem patrimônio predial e quadro funcional e administrativo descentralizados. São os agentes de vigilância que atuam deforma preventiva contra delitos e irregularidades que violam a Administração Pública, zelando pela segurança jurídica patrimonial, institucional e, também, pela segurança e integridade das pessoas, reduzindo riscos de danos ou perdas e evitando que bens sejam extraviados através de ações externa.

7. DADOS DA CONTRATADA:
- **Razão Social:** ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA-ME;
- **CNPJ: 20.183.424/0001-46**;
- **ENDEREÇO**: Rua. Tucuruí, nº 560, Bairro: Infraero, CEP: 68.908-038;
- **Contatos:** (96) 3251-4217;
- **VALOR MENSAL:** R$117.261,16 (cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavo;
- **VALOR TOTAL:** (180 dias): R$ 703.566,96 (setecentos e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Macapá - AP, 02 de agosto de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 66001

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 087/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: PHARMA DISTRIBUIDORALTDA.
CNPJ: 49.384.807/0001-64.
Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 62.984,58 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao mês de julho de 2024;
Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense/Anexo do Hospital de Emergência - H.E. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 66089

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 092/2024 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: GRUPO POPULAR LTDA EPP
CNPJ: 23.077.375/0001-55
Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 27.959,04 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondente ao mês de julho de 2024;
Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Amapaense/Anexo do Hospital de Emergência - H.E. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 66090

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA N° 155/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Oficio n° 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Patrick de Azevedo Picanço** para o cargo comissionado de Auditor Interno da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 01 de Agosto de 2024.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 65980

PORTARIA N° 156/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Oficio n° 15.738/2023-BCB/Deorf/GTREC, de 22 de Junho de 2023, e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **CLAUDILENE DIAS DE SÁ** do cargo comissionado de Auditor Interno, interina, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 1 de Agosto de 2024.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 65982

PORTARIA N° 0157/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Oficio n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR- Diretor Presidente, desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP,** como administrador do crédito rotativo no **valor de R$ 5.176,60 (cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)** para uso no Evento Institucional, com líderes e Representantes das Agências Nacionais e Autoridades.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.
EDUARDO BRAZ FERRREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 65983

PORTARIA N° 0158/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Oficio n° 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar, **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente da AFAP,** para deslocamento para a cidade de Belém, no período de 01 a 04 de agosto de 2024, para participar de reunião com o Banco da Amazônia - BASA.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Julho de 2024.
EDUARDO BRAZ FERRREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 65984

PUBLICIDADE

WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2024

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de construção da casa de apoio da Promotoria de Justiça de Oiapoque, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0009.0000326/2023-44, conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, nº da licitação 90002/2024, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R$ 803.464,63, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema comprasnet.

Empresa **G.H.R. Construções & Terraplanagem LTDA**, CNPJ: 09.632.033/0001-29, vencedora do ITEM 1 - construção da casa de apoio da Promotoria de Justiça de Oiapoque.

Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 66062

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024-PMI

Referente ao PROCESSO ADM Nº 0813.1577/2024-SEMSA/PMI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA TIPO A-TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaubal. Empresa CONTRATADA: **L3MS UTILITÁRIOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº: 43.945.830/0001-02, no valor de **R$: 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Data de Vigência: 30.07.2024 à 30.07.2025.

Protocolo 65986

Publicações Diversas

A TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A., CNPJ nº47.425.219/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Licença de Instalação (LI), para o empreendimento da Linha de Transmissão (LT) 230kV Laranjal do Jari - Macapá III C1 que interceptará 4 (quatro) municípios no estado do Amapá (Macapá, Santana, Mazagão e Laranjal do Jari).

Protocolo 65428

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/CDSA

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a Companhia Docas de Santana-AP.

Entrega dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados até 23/08/2024, às 10h.

Local da Sessão: Av. Cláudio Lúcio monteiro 1380, Novo Horizonte. Santana-AP, no Auditório da CDSA.

Edital disponível no site:
https://www.docasdesantana.com.br/index.php/o-porto/licitacao/33-credenciamentos
e-mail: cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 01 de agosto de 2024.

Uélliton Nogueira da Silva
Presidente da CPL/CDSA

Protocolo 65766

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

NIO 96 98400-2542

Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 264588839. Cód. CRC: 6A40F0F
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 05/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador